



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 16 de agosto de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) E **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **11/08/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 37:5. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº42/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre diretrizes e providências para a arrecadação, por parte do município de Mangaratiba, de bem imóvel urbano abandonado, com fundamento no art. 1276 do Código Civil Brasileiro, dando-lhe prioritária destinação social”; **Ofício nº322/2022 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha Balancete do mês de julho de 2022; **Projeto de Lei nº57/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Institui homenagear os servidores públicos municipais aposentados em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o exercício de suas funções”; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº07/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Inclui o § 5º ao artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”; **Requerimento nº47/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Mair e João Felipe** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações sobre a data prevista para a readequação do Município de Mangaratiba ao piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme previsto na Lei nº14.434/2022; **Requerimento nº48/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual) e caso a reposta do item anterior for positiva, enviar os seguintes documentos: Extrato detalhado das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

suplementações realizadas com os respectivos valores e as rubricas orçamentárias; e Cópia dos Decretos Municipais com a devida publicação no Diário Oficial do Município (DOM); **Requerimento nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual) e caso a reposta do item anterior for positiva, enviar os seguintes documentos: Extrato detalhado das suplementações realizadas com os respectivos valores e as rubricas orçamentárias; e Cópia dos Decretos Municipais com a devida publicação no Diário Oficial do Município (DOM); **Requerimento nº50/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: Cópia do Processo de Dispensa de Licitação nº011/2022-SMS, em que a Empresa **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI EPP** (CNPJ Nº.07.404.103/0001-66), sagrou-se vencedora do certame, contendo os seguintes itens: Cópia do Contrato Social e Cópia do Contrato de Prestação de Serviços; Cópia do Processo Administrativo Nº.15.479/2021; e Ficha Funcional do Servidor Ricardo Castello Branco Ribeiro (código 57.222); **Requerimento nº51/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba celebrou Contrato de Prestação de Serviços de distribuição de água aos próprios municipais através de Caminhões Pipa; e caso a reposta for positiva, enviar os seguintes documentos: Cópia do Contrato de Prestação de Serviços; Cópia do Contrato Social; e Cópia da Licença Ambiental de Operação; **Parecer nº72/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº07/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que “Inclui no Calendário de Eventos do município de Mangaratiba o Torneio de Pesca de Caiaque, em Praia grande e dá outras providências”; **Parecer nº73/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº10/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que “Institui o Programa de Efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do município de Mangaratiba”; **Parecer nº74/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº14/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que “Cria o sistema de adoção de lixeiras a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº75/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº32/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que “Dispõe sobre a criação do cicloturismo na cidade de Mangaratiba”; **Parecer nº76/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº33/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Altera a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal nº1209/2019 – Código de Meio Ambiente do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº77/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº34/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº78/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº35/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre o Censo Inclusão e seus objetivos e dá outras providências”; **Parecer nº79/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº36/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Dispõe sobre a criação do Programa “Amigo do Livro” no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº80/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº37/2022 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Cria o Programa Resgatar, de recuperação e fortalecimento de aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba”; **Parecer nº81/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº38/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Leandro de Paula e Josué Té** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para as pessoas que se submeteram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica, e dá outras providências”; **Parecer nº82/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº41/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Leandro de Paula e Josué Té** que “Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 72 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências”; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de julho de 2022**; **Indicação nº357/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca**; **Indicações nºs397 e 398/2022 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu**; **Indicações nºs399 e 400/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa**; **Indicações nºs401 e 402/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal**; **Indicações nºs403 e 404/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe**; **Indicações nºs405 e 406/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Indicação nº407/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Indicações nºs408 e 409/2022 de autoria do Sr. Junior Laurentino**; **Moções de Congratulações** ao 1º Tenente PM Paulo Rogério Almada Ibiapina Camelo e ao 2º Sargento PM Eduardo Silveira Alexandria **de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Moções de Aplausos** ao Sr. Emilson Mendes Máximo e ao Sr. Sebastião da Silva Rosário **de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair**; **Moções de Congratulações** ao Sr. Lúcio dos Santos e ao Sr. Márcio Cristiano Félix Bezerra **de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Moção de Aplausos** à Secretária Municipal de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Educação, Esporte e Lazer Sra. Brena da Costa de autoria do Sr. Vereador Josué Té. Foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Dr. Mair, do retorno dos Requerimentos nºs 47 a 51/2022 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano, Dori Costa, Wlad da Pesca, Nilton Santiago, Dr. Mair, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu.** Durante seu tema livre, o Sr. Vereador Dr. Mair solicitou o registro em ata de que na próxima quinta-feira será instalada a Comissão Processante - Processo Administrativo nº 665/2022 sobre a denúncia contra o Exmo. Sr. Prefeito Alan Campos referente a data-base. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Ofício nº 45/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de março de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 072/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 637-SMASDH/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete do mês de março de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 721-SMASDH/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 267/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete do mês de fevereiro de 2022 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 314/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de março de 2022 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 315/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de abril de 2022 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº 177/2022 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de março de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº211/2022 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de abril de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº203/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de janeiro de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº204/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de fevereiro de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº205/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de março de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Ofício nº206/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de abril de 2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo rejeitado o Balancete, por 06 votos contrários; Votação única do Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de março de 2022.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de abril de 2022.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do Requerimento nº46/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que solicita a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº23/2022 que “Institui a criação do Plano de Ação para enfrentar os efeitos da pandemia na educação evitando abandono escolar e evasão”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Requerimento; Votação única do Requerimento nº47/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Mair e João Felipe** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações sobre a data prevista para a readequação do Município de Mangaratiba ao piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme previsto na Lei nº14.434/2022. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Requerimento; Votação única do Requerimento nº48/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual) e caso a reposta do item anterior for positiva, enviar os seguintes documentos: Extrato detalhado das suplementações realizadas com os respectivos valores e as rubricas orçamentárias; e Cópia dos Decretos Municipais com a devida publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o Requerimento com 06 votos favoráveis; Votação única do Requerimento nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual) e caso a reposta do item anterior for positiva, enviar os seguintes documentos: Extrato detalhado das suplementações realizadas com os respectivos valores e as rubricas orçamentárias; e Cópia dos Decretos Municipais com a devida publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o Requerimento com 06 votos favoráveis; Votação única do Requerimento nº50/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: Cópia do Processo de Dispensa de Licitação nº011/2022-SMS, em que a Empresa **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI EPP** (CNPJ Nº.07.404.103/0001-66), sagrou-se vencedora do certame, contendo os seguintes itens: Cópia do Contrato Social e Cópia do Contrato de Prestação de Serviços; Cópia do Processo Administrativo Nº.15.479/2021; e Ficha Funcional do Servidor Ricardo Castello Branco Ribeiro (código 57.222). Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o Requerimento com 06 votos favoráveis; Votação única do Requerimento nº51/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos: se o Município de Mangaratiba celebrou Contrato de Prestação de Serviços de distribuição de água aos próprios municipais através de Caminhões Pipa; e caso a reposta for positiva, enviar os seguintes documentos: Cópia do Contrato de Prestação de Serviços; Cópia do Contrato Social; e Cópia da Licença Ambiental de Operação. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o Requerimento com 06 votos favoráveis.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

18 de agosto do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Paulo R. Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 2022.**